



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Revoga Portaria nº 013, de 03 de Janeiro de 2022, no qual concedeu Licença sem Remuneração à servidor.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do servidor em Processo Administrativo nº 1.683/2021;

RESOLVE:

REVOGAR à partir da presente data, a Portaria nº 013, de 03 de Janeiro de 2022, que concedeu Licença sem Remuneração ao Servidor Sr. **EDSON DE PAULA BERNARDO**, portador do R.G. nº 33.***.***-12 SSP/SP, C.P.F. nº 275.***.***-17, ocupante do cargo de Motorista, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de Fevereiro de 2022.
/mg.